



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº...

*O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de ações de incentivo e celebração da Copa do Mundo 2026 no município de Embu das Artes.*

Senhor Presidente,  
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover oportunidades de lazer, cultura e engajamento da população;

CONSIDERANDO que a realização da Copa do Mundo 2026 é um evento de relevância nacional e internacional, podendo impulsionar o turismo, o comércio local e a visibilidade da cidade;

CONSIDERANDO que ações como a instalação de telões em praças públicas, eventos culturais, decoração temática da cidade, incentivo ao comércio local e atividades esportivas podem gerar benefícios sociais, econômicos e culturais para os munícipes;

CONSIDERANDO que a implementação dessas medidas promove integração comunitária, segurança, valorização da cultura local e estímulo ao turismo, beneficiando diretamente os moradores e visitantes de Embu das Artes.

Diante do exposto, indica-se a adoção das medidas citadas para que o município participe de forma efetiva e organizada da Copa do Mundo 2026.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 13 de maio de 2026.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

